

Ata da sessão ordinária do TRE de Amapá

No dia dois de Setembro de mil novecentos e sessenta e sete, no local de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Excmo. Sr. Dr. Odo Brega e presentes os Excmos. Srs. Desembargadores Faria e Janga, Drs. Calybe Santos, Magalhães Pinto, Aguiar de Lima, Ovídio Bazon e o Procurador Regional Eleitoral, Substituto do Juiz Eleitoral, Senhor Genivaldo. Deixou de comparecer, por motivo justificado o Excmo. Sr. Des. Omerônio Barreiros. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos Autos nº 187 de Substituição Interessado. Dr. Juiz Eleitoral - Sagunto Dr. Waldo Beth de Magalhães Pinto - Relator. Deferiram o pedido Recurso nº 71/60 de Faria de Amapá - Recorrente: Dr. Juiz Eleitoral Relator: Dr. Faria e Janga. Consideram - 1º que não há impedimento de voto, parente em 2º grau, quer do Juiz ou do escrivão eleitoral; 2º parente do escrivão eleitoral, qualquer que seja o grau, não está impedido de fazer parte do Juiz Eleitoral; 3º parente do Juiz Eleitoral, consanguíneo ou a fim, em linha reta ou colateral, até o 3º

grão inclusive, está unido de exercer as funções de membro do Juri presidida por aquele juiz. Registro de candidato nº 7/60 de Belo Horizonte - Requerente: Partido Republicano Trabalhista - Registro de Senador e Suplente de Senador Relator Des. Faria e Souza Deferiram o pedido de registro dos nomes dos srs. Ocho Jones de Oliveira e Joaquim Baismundo dos Santos como candidatos a senador e suplente, respectivamente, observadas as formalidades legais - Autos nº 194/60 de Belo Horizonte - Interessados: funcionários da Secretaria do TRE. Tagamentos a que se refere os arts. 91 e 92 da Lei 3.780 - Relator: Dr. Aguiar de Faria - Julgarão procedente e ordenaram a remessa do necessário expediente à Delegacia Fiscal para atendimento do que expõe a peça de Vossa de acordo com as notas taquigraficas anexas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Em

Antônio Pedro Faria